

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – FORO REGIONAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

Laudo n. 46/2023

- LAUDO DE AVALIAÇÃO -

Em cumprimento ao respeitável despacho retro, avalio os seguintes bens, relativamente aos autos n. 0004413-50.2019.8.16.0202 de Execução Fiscal, proposta pelo Município de São José dos Pinhais contra ALFREDO FUMAGALLI NETO – Vara da Fazenda Pública:- -----

O lote de terreno sob n. 14, ad quadra n. 05, da planta Vila Jurema, situado no lugar denominado Rio Pequeno, quadro urbano desta cidade, com a área de 360,0 metros quadrados, sem benfeitorias, com os demais característicos constantes da matrícula n. 19.811, por R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).- -----

OBS:

Laudo elaborado através das médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo (sites), utilizando o método comparativo, vistorias “in loco”, etc., considerando as restrições do imóvel, ou seja, sem acesso e infraestrutura.

Para constar, lavrei o presente Laudo de Avaliação, que vai devidamente assinado.

São José dos Pinhais, 27 de março de 2023.

SIMONE PEREIRA LAGE
Avaliadora Judicial - Designada

CTS. REG. – a receber
Aval. R\$ 115,62 vrc 470,00
Cond. R\$ 40,54 vrc 164,79

